



# CÂMARA DE VEREADORES DO CAPÃO DO LEÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026**  
Processo Administrativo n.º 04/2026

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores do Município de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, situada à Av Narciso Silva, nº 2245, Centro, representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o senhor **Rafael Peres**, torna público a realização do presente **Processo de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação**, o que faz amparado no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, e da Resolução da Mesa 05/2023 de 31 de março de 2023, em conformidade com as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de kits de salgados destinados à realização de eventos institucionais.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender eventos institucionais, sendo a dispensa a forma mais eficiente e econômica.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi publicado aviso de edital no dia 23/01/2026 e com recebimento das propostas: de 26/01/2026 às 08:00 até 18:00 de 28/01/2026, não foram apresentadas mais propostas, somente o fornecedor:

Fornecedor: Vagner Thurow Timm  
CNPJ: 08.814.290/0001-19

### 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total: R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Câmara de vereadores do Capão do Leão  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00  
Fonte de Recurso: 1500

### 7. DA FORMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega e atesto da nota fiscal, conforme termo de referência

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será fiscalizada pelo servidor designado, Sra Rosa Elaine Macedo Soares, matricula 60.

### 9. DA PUBLICAÇÃO

Será providenciada a publicação do extrato conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data: 03 de fevereiro de 2026

---

Rafael Peres  
Autoridade Competente